Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 072/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 5/10/2023
PRESIDENTE

Denomina de Rua José de Oliveira (Zé da Badia) uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade de Sítio Leite, Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua José de Oliveira (Zé da Badia) uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade de Sítio Leite, Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Gabriel Abreu de Oliveira

GABRIEL ABREU DE OLIVEIRA
Vereador de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 28/09/2023
PRESIDENTE

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ANEXO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 072/2023
AUTOR: GABRIEL ABREU DE OLIVEIRA



CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUA
LOCALIDADE SÍTIO LEITE
MUNICIPIO DE BEBERIBE - CE



Rua a ser denominada de RUA JOSÉ DE OLIVEIRA
Extensão aproximada de 280m lineares